



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 013/2020

SÚMULA: Concede Título de Cidadã Honorária Alta-florestense à Juíza de Direito MILENA RAMOS DE LIMA E SOUZA PARO, e dá outras providências.

AUTORIA: Vereador Oslen Dias dos Santos (Tuti).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Honorária Alta-florestense a Excelentíssima Juíza de Direito MILENA RAMOS DE LIMA E SOUZA PARO, em reconhecimento aos serviços prestados e relevante contribuição para o desenvolvimento do Município.

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 24 de maio de 2020.

Oslen Dias dos Santos
Vereador "Tuti"



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Decreto Legislativo ora proposto visa homenagear através desta Casa de Leis, a Juíza de Direito MILENA RAMOS DE LIMA E SOUZA PARO, pelo reconhecimento dos serviços prestados em benefício de nossa cidade e região.

Trata-se de uma homenagem a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Desta forma, segue em anexo a *síntese biográfica* da homenageada, confirmando o mérito da sua indicação ao Título de Cidadã Honorária de Alta Floresta e contamos com os demais Pares na aprovação da matéria.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 24 de maio de 2020.

Oslen Dias dos Santos
Vereador "Tuti"